

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula  
- 61.822 -

ficha  
- 01 -

São Paulo, 01 de fevereiro de 1989

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO SOB Nº 111, localizado no 11º andar - do EDIFÍCIO BRASÍLIA I, situado à rua Aureliano Leal nº 227, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 173,61 metros quadrados, área comum (inclusive uma vaga simples e uma vaga dupla), de 155,56 metros quadrados, área total de 329,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 92,4458 metros quadrados ou 8,3333% - no terreno.

**CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 070.1670068-2/0069-0 (área maior).

**PROPRIETÁRIA:-** P.M.G. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C.LTDA com sede nesta Capital, à avenida Julio Bueno, nº 2.224, sala 01, CGC. nº 54.365.804/0001-13.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2, na Matr. nº 49.563, Matr. nº 54.703, deste Cartório e Matr. nº R.4/84.241, do 15º Cartório.

O Escrevente habilitado,  (Luiz Carlos Pires).  
O Oficial Substituto,  (Ubirajara Vieira).

**R.1/61.822 - São Paulo, 01 de fevereiro de 1.989.** Por escritura de 05 de dezembro de 1.988, do Cartório de Notas do 22º -- Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital, (livro 577 - fls. 195), a proprietária transmitiu por venda feita a ANTONIO LIBANO SOARES, do comércio, RG. nº 1.764.204-SP, CPF. 003.128.868-53, - casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com ORLANDA HESPANHA SOARES, do lar, RG. nº 8.003.809-SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Aureliano Leal, nº 227, apto. 111, pelo valor de Cz\$ 10.000,00, a fração ideal de 8,3333% no terreno, objeto da presente matrícula, cuja benfeitoria, foi construída pela proprietária -

- continua no verso -

Matrícula  
- 61.822 -

Ficha  
- 01 -  
verso

as despesas dos adquirentes e realizada pelo custo final de  
Cz\$ 6.300.000,00, em cumprimento ao contrato de construção -  
por administração datado de 01 de setembro de 1.985. O Escre  
vente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires).  
O Oficial substituto, [assinatura] (Ubirajara Vieira).

**Av. 02:-** 01/07/2.005 - Prenotação nº 258.397 de 17/06/2.005.-

Da escritura datada de 08 de abril de 2.005, do 23º Tabelião de Notas desta Capital  
(livro nº 2.662, págs. 333/336), e da certidão expedida em 23 de junho de 2.005, pela  
Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta  
matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº  
070.167.0460-2.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (André  
Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada, [assinatura] (Nilce  
Aparecida Pereira Constantino).-

**Av. 03:-** 01/07/2.005 - Prenotação nº 258.397 de 17/06/2.005.-

Da mesma escritura que deu origem à Av. 02 e da Consulta Pública ao Cadastro de  
Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, feita em 23 de junho de 2.005,  
verifica-se que, a proprietária constante do R. 01, **ORLANDA HESPANHA**  
**SOARES**, é identificada pelo CPF. nº 035.442.748-25.- O Escrevente habilitado,  
[assinatura] (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada,  
[assinatura] (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

**R. 04:-** 01/07/2.005 - Prenotação nº 258.397 de 17/06/2.005.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 02, os proprietários constantes do R. 01,  
**ANTONIO LIBANO SOARES** e sua mulher, **ORLANDA HESPANHA**  
**SOARES**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Agente Gomes, nº 320,

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO

matrícula

61.822

ficha

- 02 -

São Paulo, 01 de julho de 2.005.-

- continuação da matrícula nº 61.822 -

apto. 112, já qualificados, transmitiram por venda feita a **VANDERLEY TAVARES**, funcionário público, RG nº 14.659.401-SSP/SP, CPF/MF nº 086.064.518-51 e sua mulher, **CRISTINA FERNANDES FLORIT**, professora, RG nº 8.179.547-6-SSP/SP, CPF/MF nº 114.577.358-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Aureliano Leal, nº 227, apto. 111, pelo preço de R\$ 350.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado,

André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada,  
Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-

**R. 05:-**      **01/07/2.005**      -      **Prenotação nº 258.398 de 17/06/2.005.-**

Pela escritura datada de 08 de abril de 2.005, do 23º Tabelião de Notas desta Capital (livro nº 2.662, págs. 337/340), os proprietários constantes do R. 04, **VANDERLEY TAVARES** e sua mulher, **CRISTINA FERNANDES FLORIT**, já qualificados, transmitiram por venda feita a **GIUSEPPE ANTONIO DELL'ABBADIA**, RG nº 3.773.026-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ALBINA FERREIRA DELL'ABBADIA**, RG nº 3.770.456-SSP/SP, CPF/MF do casal nº 048.801.108-68, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 3.812, apto. 122, pelo preço de R\$ 320.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado,

André Shodi Hirai (André Shodi Hirai).- A Escrevente autorizada,  
Nilce Aparecida Pereira Constantino (Nilce Aparecida Pereira Constantino).-